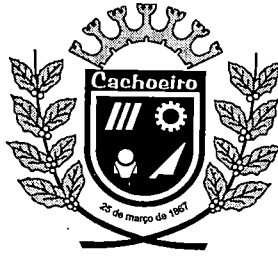


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostes

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fíório

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 77/17

INICIATIVA:

Edil: Rodrigo Sondi

HISTÓRICO:

Concede a comenda "Antônio Pimentel de Jesus" ao sr. Divaldo Antônio Cortezini.

Decreto Legislativo Nº 2669/17 em

23/05/17

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 23 / 05 / 2017

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: *Alexandre Bostes*

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	56512
NÚMERO PRÓPRIO:	77
DATA PROTOCOLO:	19/05/17

**CONCEDE A COMENDA “ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**Art. 1º** – Fica concedido a comenda “Antônio Pimentel de Jesus”, destinado aos trabalhadores rurais, conforme a Resolução nº 262/2012, ao Sr. **DIVALDO ANTÔNIO CORTEZINI**.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2017.

  
RODRIGO SANDI

Vereador PTN  
“DO POVO PARA O POVO”

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 23/05/17	
Presidente 	

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

## JUSTIFICATIVA

### Breve relato

O Sr. **DIVALDO ANTÔNIO CORTEZINI** é de família tradicionalmente rural, trabalha no campo, assim como sua esposa, Marta, e sua família. Homem idôneo, honesto, religioso, pai de família exemplar, contribui regularmente trabalhando em comunidade, em melhorias para o homem do campo.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2017.



---

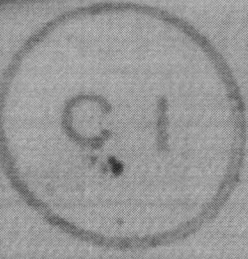
**RODRIGO SANDI**

**Vereador PTN**  
**"DO POVO PARA O POVO"**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

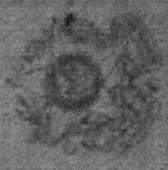


POLEGAR DIREITO



*Dirivaldo Antônio Cortezini*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

898.475-ES.

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

22.05.198

NOME

DIVALDO ANTONIO CORTEZINI.

FILIAÇÃO

Umberto Cortezini  
Alzira Carletti Cortezini.

Cach. de Itapemirim-ES.  
NATURALIDADE

16.07.1967  
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. nº 9.355-Fls. 15-L. 13-exp. p/CRC. L.G.  
Barros-Conduru-Cach. de Itapemirim-ES, 08.07.1967.

CPF

118-ES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83